

Exmo. Senhor Presidente
Dr. Vasco Melo
Brisa – Auto-Estradas de Portugal, SA
Quinta da Torre da Aguilha - Edifício Brisa
2785-599 SÃO DOMINGOS DE RANA

1812'09 062964

Assunto: **ALARGAMENTO DA A5 - SUBLANÇO OEIRAS /CARCAVELOS**

Na sequência da reunião realizada no âmbito do assunto em epígrafe no passado dia 18 de Novembro, vimos por este meio informar das nossas intenções de planeamento na área circundante à praça de portagens de Carcavelos.

Para além das construções existentes está em elaboração (fase de concertação) o Plano de Pormenor do Espaço de Estabelecimento Terciário do Arneiro que será concretizado a curto/médio prazo, bem como o Projecto de Execução e respectivo Relatório de Conformidade Ambiental (RECAPE) do Troço 1 da Via Oriental de Cascais (em apreciação na Agência Portuguesa do Ambiente). A informação relativa a estas temáticas foi disponibilizada em formato digital na reunião referida anteriormente.

Por uma questão de coerência técnica entre os estudos, entendemos que estes, por incidirem sobre a mesma área de território e ocorrerem praticamente em simultâneo no tempo, devem, nas matérias da mesma natureza, designadamente no ruído, ser harmonizados, sendo certo que ambos os processos passam por um período de discussão pública.

Por outro lado, uma vez que o Mapa do Ruído para o Concelho de Cascais ainda não está em vigor, o Estudo de Impacte Ambiental da A5 deverá ser realizado segundo o Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de Janeiro de 2007, o qual estabelece como valores limites para receptores sensíveis L_{den} igual ou inferior a 63 dB (A) e L_n igual ou inferior a 53 dB (A).



Face ao exposto anteriormente, solicita-se que a BRISA, na elaboração do Estudo de Impacte Ambiental para o alargamento da A5, contemple para efeitos de minimização de impactos a situação existente e a projectada em toda a área circundante às portagens de Carcavelos nos Planos de Pormenor em vigor e em elaboração, sem prejuízo da aplicação da lei no que respeita às áreas não abrangidas por aqueles Planos.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração pessoal*

António d'Orey Capucho

Presidente da Câmara Municipal de Cascais

